



PORTARIA Nº 1.815/2014

Concede licença Saúde ao servidor **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.242.275-4 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 703.771.039-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 24 de abril de 2014 a 23 de maio de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORÓTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Maio 120 14
DE Nº 10.82
UMUARAMA, 28 05 120 14
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS